



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Resolução Nº 0005/2000

Em 27 de Março de 2000

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ESTATUTO SOCIAL DA ALBATROZ. (INTEGRAÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

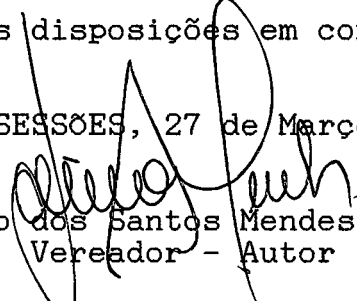
### R E S O L V E :

Art.1º - Fica considerada para todos os efeito legais, de Utilidade Pública Municipal, o Estatuto Social da (ALBATROZ), Integração Social à Criança e ao Adolescente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 2000.

  
Jânio dos Santos Mendes - PDT  
Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

Em anexo o Estatuto e a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Albatroz.